



REQUERIMENTO Nº 099/2023

Solicita informações a respeito da cobrança para acesso a brinquedos infláveis e "pula-pula", em área pública, em festa junina realizada junto a unidade de ensino no Distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recentemente um morador de nossa cidade entrou em contato com a redação do São Roque Notícias para demonstrar sua perplexidade em face de situação ocorrida no Distrito de Maylasky. Segundo relatado pelo morador, por ocasião da festa junina realizada na unidade escolar daquele Distrito, alguns brinquedos infláveis e "pula-pula" teriam sido instalados na via pública em frente a escola, mas o acesso aos brinquedos estaria sendo cobrado da população.

O morador gravou em vídeo da situação e questionou a cobrança, lembrando que recentemente o Município realizou a "São Roque Fest", não cobrando entrada dos moradores de São Roque, em contrapartida, numa festa de escola pública, com muitas crianças presentes, o acesso aos brinquedos estaria sendo cobrado, acarretando transtornos e constrangimentos, já que muitas famílias se encontram em situação financeira bastante fragilizada e não tem como arcar com essa despesa.

O vídeo em questão encontra-se publicado na página do São Roque Notícias na rede social "Facebook" e pode ser visto através do link: <https://fb.watch/IBdsuDa5Ai/>

Segundo consta da matéria, a Prefeitura Municipal teria encaminhado uma nota ao São Roque Notícias, transferindo a responsabilidade pelo ocorrido para a unidade escolar. Na nota a Prefeitura praticamente endossa a realização de eventos para a arrecadação de fundos às unidades escolares, como se o custeio das atividades ali realizadas, bem como de benfeitorias necessárias não fosse uma obrigação da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

É necessária que a situação seja esclarecida, até para evitar que mais pessoas, sobretudo crianças, sejam expostas a qualquer tipo de constrangimento, o que não pode e não deve ocorrer sob a conivência da Prefeitura e do Departamento Municipal de Educação, aos quais caberia prezar pela existência e manutenção de um ambiente de inclusão, não o contrário.

Assim, cumpre-me enquanto Vereador e em virtude dos poderes que me encontro investido por conta do mandato, em especial o poder fiscalizatório, buscar junto ao Chefe do Poder Executivo as informações relacionadas a eventual cobrança para o uso de brinquedos alugados, instalados em áreas e vias públicas, em razão de eventos públicos realizados junto às unidades escolares do Município.

Isso posto, Marcos Roberto Martins Arruda, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

- 1.** De quem foi a responsabilidade pela locação dos brinquedos infláveis e pula-pula para a festa junina realizada na unidade escolar do Distrito de Maylasky?
- 2.** Encaminhar cópia do contrato ou instrumento equivalente, bem como de nota fiscal relacionada ao pagamento do serviço.
- 3.** Ainda que as unidades escolares possam ter alguma autonomia para a realização de eventos, o Departamento de Educação disciplina de alguma maneira a contratação de serviços, como no caso os brinquedos, e sua eventual cobrança da população?
- 4.** Em relação ao evento realizado na unidade escolar do Distrito de Maylasky, procede a informação de que a população precisou pagar para utilizar os brinquedos?
- 5.** A Prefeitura tinha conhecimento de que haveriam brinquedos na referida festa que a população teria que pagar para utilizá-los?
- 6.** Essa prática é comum nos eventos realizados pelas unidades escolares do Município?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

7. Essa conduta está autorizada pela Prefeitura Municipal?

8. Ainda que as unidades escolares possam ter alguma autonomia administrativa, enquanto parte do serviço público estão sujeitas as normas e legislação para contratação de bens ou serviços ou podem contratar como bem entenderem?

9. Os eventos em questão arrecadam recursos para que tipo de custeio ou atividades?

10. O fato de as escolas estarem de alguma maneira autorizadas a realizar eventos para o custeio de suas atividades ou benfeitorias, não demonstra a ineficácia da Administração Pública Municipal, a quem caberia o suprimento dessa demanda?

11. Qual é o déficit existente na aplicação de recursos na área de educação do Município que justifica a realização de eventos por parte das unidades escolares?

12. O tipo de constrangimento narrado pelo morador que gravou o vídeo publicado nas redes sociais colabora de alguma maneira na formação de um ambiente de inclusão e acolhimento, especialmente na esfera das unidades escolares?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
05 de julho de 2023.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MARQUINHO ARRUDA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 05/07/2023 - 11:12 10787/2023 /cmj-